ATA N.º 39

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS Á REUNIÃO DE CÂMARA:

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-----

Sobre uma construção que está a ser edificada na localidade de Freixiel, vêm requerer a documentação sobre o seu licenciamento, a única informação que têm sobre a mesma é a sua localização, á saída de Freixiel no caminho pedestre Freixiel para o Vieiro.

VEREADOR ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO:

O Senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo, lamenta que os espaços não se mantenham a funcionar apesar de, na sua maioria terem melhorado o respectivo caderno de encargos e que merecem a sua aprovação por unanimidade no executivo municipal.----

VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, e quanto ao comentário dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, sobre a aberturas das novas concessões, informou que houve o cuidado de ter em conta as regras para o seu bom funcionante, por isso o executivo aprovou o caderno de encargos por unanimidade, mas que em próximas concessões terão em conta novas regras para o seu bom funcionamento.-

Relativamente ao licenciamento será pedido ao serviço de obras particulares para verificar a situação e informar.-----

Deu os parabéns ao Clube de Ciclismo de Vila Flor pela prova de CXX que decorreu no fim de semana, às equipas e atletas participantes e à forma como decorreu a prova, incentivando a continuidade da sua realização em anos futuros.-----

Em resposta à solicitação dos senhores vereadores relativamente ao retorno financeiro do Contrato de Desenvolvimento Desportivo que este Município tem com a FP de Voleibol (Presença das Seleções, em Vila Flor), foi solicitado à Federação de Voleibol um resumo dos custos e da valorização da sua presença através da Comunicação/informa-se o seguinte:

Custos relacionados com alojamento e alimentação, efetuados em Vila Flor, nesta última época desportiva:

- Super Taça Feminina 2018 1900,00 Euros;
- -Estadia Seleção Feminina, em Maio 5935,37 Euros;
- Estadia Seleção Masculina, em Maio 12880,80 Euros;
- Estadia Seleção Feminina, em Agosto 18910,92 Euros;
- Estadia Seleção Feminina de Espanha, em Agosto -3915,00 Euros;
- Estadia Seleção Feminina, em Agosto 4650,00 Euros;
- Estadia Seleção Masculina da Eslováquia 4440,00 Euros;
- Estadia Seleção Masculina, em Setembro 14150,46 Euros;
- Super Taça Feminina 20189 2300,00 Euros;

Valor Total: 69142,09 Euros

A este valor há acrescentar outros consumos que os jogadores fazem em Vila Flor e que aqui não estão refletidos, mas que como é bom de ver acrescentam valor no comércio local.

Destaca -se ainda a valorização da marca Vila Flor, através de toda a comunicação social, e que segundo o relatório da empresa (Cliping Cesion) que gere a imagem das seleções para a Federação de Voleibol, e tendo em conta os registos obtidos- 82 (exclui jogos transmitidos e imprensa local).

Esses registos são veiculados através dos seguintes meios: Jornal a Bola, O Jogo, Diário de Noticias, Record, Diário do Minho, Jornal de Noticias, Sapo online, Correio do Minho, Diário Insular, RTP, Revista Sábado, Antena 1, Correio da Manhã, Destak, Emigrante, Impala, Mais Futebol, Noticias ao Minuto, Observador Online, TVI24. SportTv e Bola TV.

Nestas interações a valorização obtida é de 1.515 107,20 Euros (valor publicitário equivalente ao espaço ocupado pela noticia, calculado automaticamente a partir do custo de uma página par, sem cor na imprensa, 1 segundo na televisão ou radio e CPM (custo por mil contactos nos meios online).

Tudo isto contribui para a visibilidade e notoriedade de Vila Flor. Estamos certos que esta presença constante na Comunicação Social seria mais que suficiente para justificar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo que o Município de Vila Flor tem com a Federação Portuguesa de Voleibol e que, certamente, outros Municípios gostariam de usufruir.

ORDEM DO DIA:

GAP - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES:

- c) Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamentos de Entidades Adjudicantes.----

AUTO DE ENTREGA DO BAR DE APOIO AO CENTRO CULTURAL – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO:

Presente Informação n.º 85/2019 do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Jurídica,

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – ADMINISTRATIVA E QUALIDADE: -

EXPEDIENTE GERAL: -

FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA AZEVEDO E AURORA DE LURDES MACEDO DE SOUSA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DA LICENÇA DE TÁXI N.º 03: -

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE:

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 1.530.390,19, (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa euros e dezanove cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 07.10.2019 a 11.10.2019, num total de € 130.118,28, (cento e trinta mil, cento e dezoito euros e vinte e oito cêntimos). -------

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, apos consultarem a relação de pagamentos que esteve presente na reunião de câmara anterior e que foi consultada nesta reunião, solicitaram os seguintes esclarecimentos:------

Ordem de Pagamento n.º 1381 á firma Zurich Insurance PLL no valor de € 2.014,58, questionaram a razão de não estarem já incluídos estes seguros no processo de concurso dos seguros que a autarquia diz que está a iniciar.------

VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:-

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

EDUCAÇÃO:

MARIA JOSÉ GOMES DA MOTA BASTOS – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PAGAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR:

Presente Requerimento, datado de 29 de agosto de 2019, da Encarregada de Educação do aluno *Nuno Gonçalo Bastos Bento*, matriculado no ano letivo 2019/2020, no 12.º ano do Curso Técnico de Informática de Gestão, na Escola Profissional do Centro Juvenil de Campanhã, no Porto, solicitando a renovação do pagamento de Transporte Escolar, através dos bilhetes de autocarro Vila Flor / Porto e vice-versa, no âmbito da Ação Social Escolar e perante a inexistência da área educativa escolhida no Concelho de Vila Flor, permitindo desta forma a presença do seu educando junto da família ao fim de semana, anexando Declaração de Matrícula, cuja informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Morais, datada de 09 de Outubro de 2019, refere que se trata de um pedido de renovação de apoio para frequência de ensino profissional. Informa, igualmente, que à semelhança do que tem vindo a ser prática deste Município e tratando-se de uma situação de continuidade e de um aluno que

DINA CECÍLIA TABOADA TEIXEIRA SALGUEIRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR:

ANA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PASSE ESCOLAR:

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -

OBRAS MUNICIPAIS:

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE SAMÕES:

Presente informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, e do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 27 de Setembro de 2019, anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. -------

Mais referem que, consultados os serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, estes informaram não dispor de meios humanos nem materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. -----

Para a sua execução propõem que se opte pelo procedimento de *Consulta Prévia*, conforme preceituado no artigo 19.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado de **16.500,00** € (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, devendo ser convidadas as seguintes empresas: -------

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;
 Desafios da Horta, Lda.;
 Armando Manuel Pires;
 Elias Santos Pinto Filho, S.A.;
 Calçada à Transmontana Calcetamentos Unipessoal, Lda.;
 Habinordeste Sociedade de Construções, Lda.;
 Ferreira & Bebiano, Lda.;
 Peixoto & Peixoto, Lda..
 Deliberado, por unanimidade:
 - a) Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro Regime Jurídico das Autarquias Locais; -------
 - b) Optar pelo procedimento de consulta previa,-----
 - c) Convidar as empresas constantes da informação dos serviços:-----
 - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; ------
 - Desafios da Horta, Lda.; ------
 - Armando Manuel Pires; ------
 - Elias Santos Pinto Filho, S.A.; -----

 - Calçada à Transmontana Calcetamentos Unipessoal, Lda.; -----
 - Habinordeste Sociedade de Construções, Lda.; -----

 - d) Nomear o seguinte júri do procedimento:-----

- António Rodrigues Gil, Técnico Superior;------
- António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe de Unidade Orgânica;-----
- Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;-----
- Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Vila Flor; ------
- Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.-----

CONSULTA PRÉVIA – 12/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS REDES DE REGA E VIÁRIA DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FEIXIEL – Relatório Final:

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. — **Deliberado, por unanimidade:------**

- a) Adjudicar á firma Campo D`Agua Engenharia e Gestão Lda., pelo valor de €67.500,00 acrescido de IVA á taxa legal em vigor de acordo com o relatório final, nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro Regime Jurídico das Autarquias Locais. -------
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário.---

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 19/2018

Requerente: Cristina Isabel Marcelino Garcia Pinto

Local: Rua da Escola – Seixo de Manhoses

Assunto: Reconstrução e ampliação de um edifício destinado a Casa de Campo – Receção do parecer da DRCN, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 09 de Outubro de 2019, refere que o pedido de aprovação do projeto de arquitetura deve ser indeferido, com base no parecer Não Favorável da DRCN. Em 10 de Outubro de 2019, este parecer mereceu a

concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando dever ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo

- CPA. - **Deliberado**, por unanimidade:-----

- a) Indeferir, de acordo com a informação dos serviços.-----
- b) Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA, Código do Procedimento Administrativo,------

Proc. n.º 29/2018

Requerente: Carlos Alberto Bonifácio Batista

Local: Rua da Palma – Vila Flor

- a) Indeferir, nos termos e fundamentos da informação dos serviços técnicos.-----
- b) Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA, Código do Procedimento Administrativo. ------

Proc. n.º 30/2019

Requerente: José Carlos Borges **Local:** Rua Queimada – Freixiel

Proc. n.º 31/2019

Requerente: Carlos Alberto Trigo **Local:** Rua Fonte Nova – Vilas Boas

Assunto: Reconstrução de um edifício para garagem e arrumos agrícolas – Emissão do alvará de licença de construção, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de Outubro de 2019, refere não haver inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – Deliberado, por unanimidade autorizar a emissão do alvará de licença de

construção, nos termos da informação dos serviços técnico.----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 26/2019

Requerente: Júlio Augusto Pimentel dos Santos

Local: Rua do Castelo – Roios

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 18/2019

Requerente: Alexandra de Fátima Escovar Moura **Local:** Rua Principal – Rascão – Seixo de Manhoses

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 19/2019

Requerente: Anabela Cristina Pereira Peixoto

Local: Rua do Olival – Vila Flor

Assunto: Obras sem projeto para adaptação do rés-do-chão para comércio, no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 1128 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2153 da freguesia de Vila Flor, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 09 de Outubro de 2019, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos prévios em falta no prazo de seis meses. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 10 de Outubro de 2019. – Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo e nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia.-------

RECLAMAÇÃO: -

Local: Serrinha – Estrada de Vilas Boas para Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Desmoronamento na Serrinha* – A Junta da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas enviou uma reclamação de um munícipe, na qual refere que, após alteração do caminho da Estrada de Vilas Boas para Vilarinho das Azenhas, deixaram o

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:-

CIDADÃO JOSE CARLOS COSTA TRIGO:-

O CIDAÃO José Carlos Costa Trigo, veio apresentar, mais uma vez, a sua obra à camara municipal.-----

VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, informou o cidadão José Carlos Costa Trigo, que a Câmara Municipal tem conhecimento da sua obra, pois já várias vezes o cidadão a veio apresentar ao executivo Municipal e que a seu tempo lhe dará uma resposta.------

Sendo treze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

